



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL NAIR ARAGÃO FEITOSA

Cartório do 1º Ofício de Notas, Protesto e Registro de Imóveis

NAIRA ARAGÃO FEITOSA SANTOS - Notária e Registradora

Jadiel Aragão Sousa - Oficial Substituto

Nartênia Aragão Feitosa Santos - Oficiala Substituta

Praça da Bandeira, nº 08, Centro, CEP. 49680-000 - N. Sra. da Glória-Sergipe

Telefone: (79) 9.8802-8385/9.9939-6829 - 3411-1682

cartoriado1oficio@soudegloria.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

JADIEL ARAGAO SOUSA, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da Comarca de Nossa Senhora da Glória/SE, CERTIFICA, atendendo a parte interessada, que revendo o Livro nº 02, nele consta matrícula cujo teor segue abaixo transcrito:

MATRÍCULA: 24232. **LIVRO:** 2-CK. **FOLHA:** 247. **DATA:** 18/03/2026

CÓDIGO NACIONAL DA MATRÍCULA (CNM): 110288.2.0024232-36

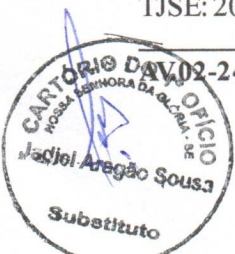
IMÓVEL: Um terreno urbano destinado à construção, localizado na **RUA JOAO ALVES LIMA**, na cidade de Monte Alegre de Sergipe/SE, medindo **seis (06) metros** de largura na frente por **vinte e cinco (25) metros** de comprimento de ambos os lados, perfazendo uma área **cento e cinquenta (150m²) metros quadrados**, tendo como confrontantes: ao Norte, Leste e Oeste, com os mesmos outorgantes e ao Sul, com a referida Rua João Alves Lima, no qual foi construída uma **CASA RESIDENCIAL**, com as seguintes divisões internas: uma (01) copa; uma (01) cozinha; dois (02) quartos; um (01) banheiro W.C. e um (01) quintal, perfazendo uma área total do terreno de 150m², **69,69m² de área construída** e 46,46% de área de ocupação.

REGISTRO ANTERIOR: R-03-Mat. 1.239, folha 039, do Livro 2-E, de 23/08/2011 do Ofício Único da Comarca de Poço Redondo/SE.

PROPRIETÁRIA: **TACIA ROVENIA BARBOSA VASCONCELOS**, brasileira, solteira, outros, portadora da CI/RG nº 339.493-52 expedida pela SSP/SE, e do CPF/MF nº 040.565.185-64, residente e domiciliada no Povoado Baixa da Coxa III, s/n, casa, Centro, em Monte Alegre de Sergipe/SE. Taxa: R\$ 16,72. Ferd: R\$ 24,43. Total: R\$ 146,56. Guia: 113260003230. Selo TJSE: 202629559008008. Acesse: <https://www.tjse.jus.br/x/RG3NAT>. O Oficial Substituto (a) Jadiel Aragão Sousa.

AV.01-24.232 – Em 18/03/2026 – Protocolo nº 55653. **Transporte do R.04 da Matrícula nº 1.239 do Ofício Único da Comarca de Poço Redondo/SE.** Prenotado nesta serventia em 18/03/2026, protocolo nº 55653 - Matrícula aberta na forma do art. 9º, §5º do Decreto 4.449, de 30 de outubro de 2002, conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito com Recursos do SBPE – Sistema Financeiro de Habitação – SFH, Contrato nº 155551654913, datado de 13 de outubro de 2011, em Nossa Senhora da Glória/SE, constituído em favor da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, mediante as seguintes condições: Origem dos Recursos: SBPE; Norma Regulamentadora: HH. 125.71–13/09/2011 – SUHAB/GECRI; Valor da Dívida/Financiamento: **R\$ 71.000,00**; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 80.000,00; Sistema de Amortização: SAC-Sistema de Amortização Constante; Prazo em Meses: Amortização: 360; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 8,5563, Efetiva: 8,9001; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 703,46; Seguros: R\$ 15,51; Taxa de Administração: R\$ 25,00, Total: R\$ 743,97; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 13/11/2011; Época de Recalculo dos Encargos: De acordo com a cláusula sexta. O referido é verdade e dou fé. Poço Redondo/SE, 17 de outubro de 2011. (a) Escrevente Substituta. Selo: DA 0097507. Guia nº 181110001122. Documentos arquivados. O referido é verdade e dou fé. Isento de emolumentos. Selo TJSE: Selo TJSE: 202629559008020. <https://www.tjse.jus.br/x/ZRRC24>. O Oficial Substituto (a) Jadiel Aragão Sousa.

AV.02-24.232 - Em 18/03/2026. Protocolo nº 55091. **CADASTRO IMOBILIÁRIO.** Nos termos da Certidão



Negativa de Débitos Imobiliários, datada de 14/01/2026, expedida pela Prefeitura Municipal do Município de Monte Alegre de Sergipe/SE e em conformidade com inciso IV do artigo 440-AS do Provimento nº 195 de 03/06/2025, averbo, nesta data, o **CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL** do imóvel objeto da presente matrícula: **Cadastro/Sequencial nº 4072 e Inscrição Imobiliária nº 010108101020001**. O referido é verdade e dou fé. Taxa: R\$ 122,13. Ferd: R\$ 24,43. Total: R\$ 146,56. Guia nº 113260003230. Selo TJSE: 202629559008009. Acesse: <https://www.tjse.jus.br/x/PXJUBB>. O Oficial Substituto (a) Jadiel Aragão Sousa.

AV.03-24.232 – Em 18/03/2026. Protocolo nº 55091. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**. Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 23 de janeiro de 2026, em relação ao Contrato nº 155551654913, por Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito com Recursos do SBPE – Sistema Financeiro de Habitação – SFH, datado de 13 de outubro de 2011, em Nossa Senhora da Glória/SE, lançado na AV.01 supra e tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte da fiduciante e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão *inter vivos* no valor de R\$ 90.031,92 (noventa mil, Trinta e um reais e noventa e dois centavos) pela fiduciária, averbo, nesta data, a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** pelo valor de **R\$ 90.345,57** (noventa mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em nome da Credora Fiduciária, nos termos do art. 26, §7º, Lei nº. 9.514 de 20/11/1997. Taxa: R\$ 683,65. Ferd: R\$ 136,73. Total: R\$ 820,38. Guia: 113260003230. Selo TJSE: 202629559008010. Acesse: <https://www.tjse.jus.br/x/HRUCBB>. O Oficial Substituto (a) Jadiel Aragão Sousa.

Certifico e dou fé que a presente é a transcrição autêntica da Matrícula 24232 deste Cartório, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 61,08 + Ferd: 12,22 - Total: 73,30. Guia de Recolhimento: 113260003230.

Nossa Sra. da Glória/SE, 18/03/2026

Jadiel Aragão Sousa
Oficial Substituto

